



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2097

de 12 de agosto de 2004

Dá denominação de Aristides Mendes Accioly, a Rua que dá acesso ao Loteamento Granja Florença, situada no centro desta Cidade, que parte da Av. Fernando Pedrosa Fernandes, até a ponte sobre o córrego existente no local.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Aristides Mendes Accioly, a Rua que dá acesso ao Loteamento Granja Florença, situada no Centro desta cidade, que parte da Av. Fernando Pedrosa Fernandes, até a ponte sobre o córrego existente no local.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 12 de agosto de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

